

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Proponente LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA		1.2 CNPJ 49.850.498/0001-70	
1.3 Endereço Av. João Moellers, 367, CENTRO			
1.4 Cidade Tupi Paulista		1.5 UF SP	1.6 CEP 17930-000
1.7 Esfera Administrativa Municipal			
1.8 DDD (18)	1.9 Fone 3851-2304	1.10 Fax	
1.11 e-mail leais@abcrede.com.br			
1.12 Nome do Responsável Antonio Luiz Pioltine		1.13 CPF CPF 047.803.708-25	
1.14 RG/Órgão Expedidor 3.018.221 SSP/SP		1.15 Cargo/Função Presidente	

ANEXO II - OBJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO: Beneficiários dos programas sociais das esferas municipais e estaduais, atendimento no contra turno escolar, faixa etária de 6(seis) á 15(anos).

2.1 TÍTULO DO PROJETO: Centro de atendimento e Fortalecimento de Vínculos.

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – PROJETO ESPAÇO AMIGO

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO – Janeiro à Dezembro de 2019.

Matutino e Vespertino

Creche

Entrada: 07hs as 7h45 e **Saídas:** das 11hs às 11h30/ 16hs às 17hs.

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

Projeto : 7h30 as 17hs

Entrada: 7hs e Saída: 17hs

4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- Capacidade para Creche: 160
- Capacidade para Projeto: 80

5. QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS

- **Funcionários Creche: 25 funcionários + 5 estagiárias**
- **Funcionários Projeto: 8 funcionários + 1 autônomos**

6. OBJETO DO PROJETO

A Entidade tem como objetivo proteger, cuidar, educar, socializar, toda criança que dela necessitar, livre de qualquer discriminação de raça, cor, religião, classe social ou necessidades especiais, sendo garantido à elas frequentar a Educação Infantil por período integral ou parcial, auxiliando suas famílias e responsáveis legais na proteção e desenvolvimento.

Fortalecer a missão de atender crianças com idades entre 4 (quatro) meses a 4 (quatro) anos de idade, desenvolvendo ao máximo suas capacidades cognitivas e linguísticas, motrizes, afetivas, de equilíbrio pessoal, de relação interpessoal e bio-psico-sócio-cultural.

Para as crianças e adolescentes na faixa etária 6 (seis) anos à (15) quinze anos, o projeto oferece um programa de ações de apoio social, priorizando e prevenindo o fortalecimento de vínculos familiares dos atendidos neste espaço, prioritariamente aqueles em situação de risco e vulnerabilidade social, provenientes de famílias com ganho de até meio salário mínimo per capita e que estejam sendo beneficiadas pelas ações do governo como: Bolsa família, renda cidadã, viva leite, entre outros, incluindo os portadores de necessidades especiais leves, os encaminhados pelo Conselho Tutelar, vara da infância e Juventude e Grupo Rede de Educação, que necessitem de acompanhamento diário, de alimentação, cuidados de higiene e proteção.

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal:Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

7. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este plano de trabalho destina-se ao atendimento 100% gratuito, em período integral (10 horas diárias), de 2ª a 6ª feira, de capacidade para até 160 crianças para creche e 125 crianças e adolescentes para o projeto.

Crianças na faixa etária de 04 meses a 04 anos de idade, nesta unidade educacional acima citada, onde possui capacidade técnica e operacional média, com expectativa de adequação para o ano de 2019 compatível às obrigações relativas às instalações, recursos humanos, equipamentos, estruturas administrativa e financeira, consoante com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Para crianças e adolescentes de 6 anos a 15 anos, um dos critérios fundamentais para estarem sendo atendidos neste espaço é a obrigatoriedade de estarem matriculados nas escolas municipais ou estaduais, frequentando esse espaço no contra turno escolar, abre se exceção de período integral em casos de férias escolares e pontos facultativos do município, somente as crianças de risco e vulnerabilidade, crianças essas encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Grupo Rede e pela Vara da infância e juventude.

8.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer as relações pessoais, familiares e sociais;
- Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- Possibilitar o acesso das crianças e adolescentes e respectivas á rede de serviços pública e privada quando necessário;
- Realizar ações conjuntas com os demais serviços ou programas municipal-estaduais e federais, visando oferecer as crianças e adolescentes e suas famílias, condições propicias para o desenvolvimento social, minimizando ou anulando suas condições de exclusão.

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

- Desenvolver ações centradas na família, em parceria com a assistente social; na sede do Projeto, e através de visitas domiciliares, por ser esta o núcleo essencial á construção de vínculos afetivos rompidos.
- Informando e apoiando os pais ou responsáveis para desempenharem com competência seu papel de educadores.
- Oferecer atividades não só pedagógicas, mas também com enfoque social, coordenadas entre si, atendendo as necessidades e interesses, das crianças e adolescentes, de acordo com o sexo, faixa etária, grau de estudo, condições de vida e grau de desenvolvimento físico e mental.
- Motivar o contato com outros seguimentos (idosos) e (APAES).
- Trabalhar em grupo com as famílias enfocando o fortalecimento de vínculos, trabalhando questões sociais, educacionais, comportamentais e culturais.

Na creche se desenvolve as funções do cuidar e educar, primordial na primeira infância, desenvolvendo ao máximo suas capacidades cognitivas e linguísticas, motrizes, afetivas, de equilíbrio pessoal, de relação interpessoal e bio-psico-sócio-cultural, construindo seu conhecimento prazerosamente, de forma a se descobrir no mundo.

No projeto para as crianças e adolescentes é priorizado o fortalecimento de vínculos familiares, e um dos critérios fundamentais para estarem sendo atendidos nesse espaço, é obrigatoriedade estarem matriculados nas escolas municipais ou estaduais, frequentando este espaço no contraturno escolar, abre se exceção de período integral em casos de férias escolares e pontos facultativos do município, somente as crianças de risco e vulnerabilidade, crianças essas encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Grupo Rede e pela Vara da infância e juventude.

A creche e o projeto contribuem com um novo formato de família onde mães e ou pais de crianças pequenas (ou a outros adultos que sejam responsáveis por elas) possam exercer de forma mais ampla seus papéis como tal, mas também como cidadãos/as, trabalhadores/as, proporcionado ambiente acolhedor, seguros, alegres, instigadores, com profissionais bem preparados, organizados para oferecer experiências desafiadoras e aprendizagens adequadas às crianças de cada idade.

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

9 - METAS

META: Que a Instituição através dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil MEC 2006), em conjunto com a comunidade, avaliar as atividades e propor um plano de ação para melhorar a qualidade do ensino aprendizagem das crianças.

INDICADOR: Buscar ter conhecimento da amplitude das leis, dos meios para mais qualidade dentro da escola e potencializar a vivência dos eixos de trabalho norteadores do fazer pedagógico infantil que ministram para que o aprender na Educação Infantil aconteça de forma prazerosa e significativa.

Valorizar a infância como condição da existência humana, e não apenas como uma etapa passageira;

META: Compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular das crianças serem e estarem no mundo, como grande desafio da educação infantil e de seus profissionais.

INDICADOR: Para que nossas crianças possam crescer felizes, aprendendo a ser cidadãos dignos, íntegros, éticos, sábios a fim de que possam sentir e viver a infância com alegrias e a proteção que merecem e precisam ter.

Contribuir para maior participação e interação das famílias e ou responsáveis legais dentro da entidade educacional visando a contribuição e acompanhamento do desenvolvimento da criança;

META: Reuniões bimestrais no mínimo 4 reuniões no ano com os pais, para a apresentação das propostas a serem desenvolvidas com as crianças e famílias ao longo do ano de 2019;
Palestras temáticas com especialistas das áreas: Odontologia, Psicologia e nutrição;
Reunião de pais avaliação do desenvolvimento das crianças.

Realização de festas culturais e celebrativas.

INDICADOR: Os pais precisam compreender que a Educação Infantil é o alicerce da vida educacional dos seus filhos, que precisam se envolver mais com a escola, com os professores, com o dia a dia dos seus filhos, auxiliando e sendo auxiliado e sendo parceiros da equipe escolar, elogiando progressos e conquistas sendo efetivamente pais da

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

educação de seus filhos. Aumentar quantitativamente para 100% a presença e participação dos pais como parceiros na qualidade nesta etapa da vida de seus filhos;

Melhorar a qualificação de professores e demais colaboradores;

META: Oferecer cursos de formação continuada e capacitação aos profissionais de cada setor da entidade.

INDICADOR: A necessidade em acompanhar a evolução do conhecimento em suas respectivas áreas de trabalho, melhorando qualitativamente os serviços prestados.

Valorização dos direitos trabalhistas dos funcionários frente ao órgão mantenedor - Prefeitura Municipal;

INDICADOR: Contribuir para melhor qualidade de vida dos Funcionários.

Manutenção predial e das condições gerais;

META: Reforma do telhado do Pavilhão maior com substituição dos madeiramentos.

INDICADOR: Com danificação do madeiramento as telhas saíram do lugar causando vazamento e umidade na laje e paredes.

Com o auxílio do Conselho Tutelar, efetivar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

META: Reuniões, palestra aos pais ou responsável legal, professores e demais funcionários para o conhecimento dos direitos das crianças e do adolescente (ECA) ESTATUTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

INDICADOR: Prevenção à criança de maus tratos, e direitos estabelecidos, criando vínculos pessoais, sociais e familiares, considerando a criança e adolescente enquanto seres integrais e integrados.

Atendimento a pessoa portadora de deficiência leve.

META: Atendimento de crianças e adolescentes portadoras de deficiência atendidas pelo programa de acordo com a demanda;

Efetivar a participação da entidade junto à Secretaria Municipal da Saúde;

META: Campanhas de Vacinação,

Campanhas de incentivo ao Aleitamento Materno;

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

Campanhas de divulgação de ações preventivas ao combate a doenças infectocontagiosas (Leishmaniose, Dengue etc.)

Campanha de Saúde Bucal das crianças e familiares sob orientação da dentista responsável;

INDICADOR: Diminuição de cáries câncer de boca, queda dos dentes;

Amamentação como forma da proteção da criança e aumento da imunidade.

Firmar parceria com clubes de serviços da cidade (Lions Clube, Rotary Clube, etc.) em eventos e campanhas beneficentes.

META: Angariar recursos, atendendo às necessidades da CRECHE com a realização dos Eventos Beneficentes.

INDICADOR: O grande número de eventos na cidade, colabora com a ineficiência na arrecadação de prendas e nas vendas dos convites para a realização dos eventos.

Aquisição de recursos externos para manutenção interna;

META: Realização do Chá Beneficente; Quermesse; Promoção de Pizzas, arrecadação de Materiais de limpeza e Higiene, com apoio dos Clubes de Serviços (Lions Clube, Rotary Clube, Associação Clube Japonês).

Solicitação formal de recursos ao Judiciário.

TURMAS	IDADES	PERÍODO
Berçários I –A	00 à 00 ano	Integral/Parcial
Berçário I – B	01 ano	Integral/Parcial
Berçários II-A	18 M à 02 anos	Integral/Parcial
Berçário II - B	18m à 02 anos	Integral/Parcial
Maternal- I-A	02 à 03 anos	Integral/Parcial
Maternal- I-B	02 à 03 anos	Integral/Parcial
Maternal I-C	02 à 03 anos	Integral/Parcial
Maternal II-A	03 à 04 anos	Integral/Parcial

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

Maternal II-B	03 à 04 anos	Vespertino
Maternal II-C – vespertino	03 à 04 anos	Vespertino
PROJETO	6 a 15 anos	Contra turno escolar

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CRECHE E PROJETO- 2019

10.EXECUÇÃO (especificação, indicador físico e período de execução)

CRECHE

ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES de 2018	PERÍODO – 2019
Férias coletiva/Controle de Pragas/ Limpeza das caixas de água/ Volta do Recesso com as crianças.	As ações foram realizadas 100% de satisfação aos atendidos.	JANEIRO.
1-Reunião de recepção de pais 2- Adaptação das crianças 3- Parada Pedagógica	1-100% de aproveitamento 2 – 100% qualitativa 3 – realizada com pontualidade 100% de aproveitamento	FEVEREIRO
1 - Parada Pedagógica/Revisão dos Planos de Trabalho; 2 – Festa de carnaval com as crianças	1- Incorporando ao educador a auto avaliação para um trabalho dinâmico coerente e eficaz.	MARÇO
1 -Encontro Família na Escola; 2 – Parada Pedagógica; 3 – Realização do Chá Beneficente em Prol da Creche; 4 Celebração da Pascoa com as Crianças.	Trabalho com a família através de reunião de pais, desenvolvimento de temas para a reflexão e prática no que se refere à uma educação integrada.	ABRIL
1 – Parada Pedagógica; 2 – Homenagens ao dia “Das Mães 3 – Passeios Externo	1 – Realizada semanalmente; 2 – confecções de lembrancinhas junto às crianças	MAIO

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

4 – Avaliação Institucional.		
1 – Parada Pedagógica; 2 – festa Junina; 3 – Discussão e Elaboração do Plano de Ação 4 – Avaliação Pedagógica em reunião com os Pais.	1- Semanalmente; 2- realização Festa Junina com às crianças e Familiares; 3 – E;m Reunião com todos os funcionários 4- Entrega do relatório das atividades desenvolvidas com as crianças.	JUNHO
1 – Parada Pedagógica/ Análise dos Registros Pedagógicos/ Avaliação do Diário de Classe pela coordenação. 2- Controle de Pragas; Limpeza das Caixas de água.	Em reunião com o corpo docente. 2- Recesso; 3- Avaliação e reelaboração dos Planos de Trabalho.	JULHO
1 - Reunião de Pais/ Parada Pedagógica; 2 – Homenagem ao Dia dos Pais; 3 – Festa de Aniversário da cidade.	1 – Volta do Recesso com as crianças; 2- Preparação de lembrancinhas junto às crianças;	AGOSTO
Semana da Pátria com culto à Bandeira e entoação do Hino Nacional, todas as quartas-feiras com as crianças.	Expectativa de 100% de participação das crianças e professores no espírito de cidadania e amor à Pátria.	SETEMBRO
Oferecer aos funcionários curso de primeiros socorros através da equipe do Corpo de Bombeiros de Dracena.	Oferecer aos funcionários as primeiras noções básicas de primeiro socorros, como prevenção de acidentes. Expectativas de 100% de participação.	DATA A SER AGENDADA
1-Reunião de Pais – palestra com Psicóloga	Expectativa de 100% de	

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

com o tema: O que significa limite na Educação Infantil; 2 – Festa da Primavera; 3- Parada Pedagógica.	presenças e participação dos pais ou responsáveis, resultando uma interação entre palestrante x pais na troca de informação e formação, auxiliando-os na educação de seus filhos.	SETEMBRO
1-Comemorações alusivas a Semana da Criança, com programação especial; 2- Parada Pedagógica; 3 – Família na Escola.	Oferecer às criança uma semana especial de atividades diferenciadas que lhes proporcione muitas alegrias e marque essa etapa especial de “SER” criança e, que acrescente na próxima etapa de vida educacional e social e de ser como pessoa.	OUTUBRO
Dia do Professor;	Conscientização da comunidade e em especial aos pais, na valorização da pessoa do Professor, aquele que passa conhecimento e aprendizado ao ser humano, tornando um cidadão pleno.	OUTUBRO
Dia Mundial da Alimentação. Durante a semana proporcionar às crianças atividades lúdicas referentes ao tema, trabalhando com os pequenos a importância de uma alimentação saudável.	Conscientização das famílias em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos na creche, na prevenção e	OUTUBRO

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

	formação de pessoas com hábitos de alimentação saudável.	
Reunião de Pais - avaliação geral dos trabalhos desenvolvidos durante o ano letivo e preparação para a realização da festa de encerramento em parceria com os pais. 2- Passeio Externo.	Expectativa De 100% dos objetivos alcançados e, 100% de presença dos pais, com grau de satisfação ótimo.	<i>NOVEMBRO</i>
1 – Avaliação do Ano dos trabalhos desenvolvidos na Instituição; 2- Integração Familiar: Festa de encerramento das atividades do ano letivo da Educação Infantil com familiares e convidados;	1- 100% na adesão dos pais e familiares; 2- Apresentação qualitativa das crianças como protagonistas Do evento; 3- 100% de satisfação do público presente.	<i>DEZEMBRO</i>
Confraternização de Natal com as crianças na creche com direito a guloseimas e presentes doados por empresário da cidade.	Confraternização com as crianças, professores e funcionários da creche. Avaliação e Fechamento dos trabalhos propostos com os professores, para o ano de – 2019.	<i>DEZEMBRO</i>

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

11.ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO

A ação será desenvolvida com enfoque social e educativo, enfatizando a auto estima a sexualidade (cuidados e prevenções, acompanhado de um profissional), a família, objetivando a criação de vínculos pessoais, sociais e familiares, considerando a criança e o adolescente enquanto seres integrais e integrados.

A valorização da escola deve ser um dos eixos a serem seguidos, levando-se em conta que a dimensão formativa da educação, favorece a integração individual, familiar e comunitária.

11.1 AÇÕES PROPOSTAS/CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Atividades socioculturais e artísticas, foco datas comemorativas;
- Atividades voltadas para o fortalecimento de vínculo (família e criança);
- Desenvolvimento de habilidades para a vida;
- Cidadania;
- Iniciação ao esporte;
- Oportunidades de lazer/brincar;
- Fornecimento de refeições, lanche;
- Artesanatos diversos;
- Artes/teatro/dança/Projeto Guri.
- Atividades intergeracionais e outros seguimentos (Asilo e APAES).

11.2. INDICADORES - PROJETO

Os indicadores sociais mínimos serão com relação ao trabalho com crianças e adolescentes:

Indicadores	Meios de Verificação
Permanência na escola	Frequência escolar
Sucesso Escolar	Desempenho do aluno

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal:Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

Frequência e interesse nas atividades	Frequência nas atividades e grau de participação
Melhoria das relações familiares e sociais	Depoimentos das crianças e adolescentes (quanto à redução de conflitos, ampliação de diálogos, solução compartilhada de problemas) e inserção destes em atividades sócio comunitárias.
Ampliação do atendimento á pessoa portadora de deficiência leve	Número das crianças e adolescentes portadores de deficiências atendidas pelo programa.
Participação nas reuniões e atividades desenvolvidas	Frequência e grau de interesse e participação nas atividades e reuniões
Melhoria das relações familiares e sociais	Respostas a questionários enviados pela coordenação ás famílias e ás crianças e adolescentes atendidos (quanto à redução de conflitos, ampliação, diálogos, solução compartilhada de problemas), inserção em atividades sócio comunitárias e a participação da família nos grupos de fortalecimento de vínculos.
Atendimento pela rede prestadora de serviço da comunidade	Números de pessoas da família encaminhadas pelo programa e número de pessoas atendidas.
Articulação com outros programas das esferas Federal,Estadual e Municipal.	Número de pessoas da família encaminhadas e número de pessoas integradas nos programas.

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

11.3 - ETAPA/FASE: PROJETO

<u>Período das Atividades</u>	<u>Ago</u>	<u>Set</u>	<u>Out</u>	<u>Nov</u>	<u>Dez</u>	<u>Ago</u>	<u>Set</u>	<u>Out</u>	<u>Nov</u>	<u>Dez</u>
Planejamento com a equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Seleção/Cadastramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com responsáveis	X		X		X	X		X		X
Reuniões e visitas às escolas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ativ. com o grupo familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação para a equipe			X	X				X	X	

12. PLANO DE APLICAÇÃO

FOLHA DE PAGAMENTO => CRECHE

<u>Quantidade Funcionário</u>	<u>Cargo</u>	<u>Carga Horaria/ semanal</u>	<u>Vínculo Empregatício</u>
6	Auxiliar de Des. Inf.	40	CLT
1	Auxiliar de Escritório	30	CLT
1	Coordenadora	40	CLT
2	Cozinheira	40	CLT
1	Faxineira	40	CLT
1	Monitor	40	CLT
1	Nutricionista	15	CLT

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

<u>JULHO</u>	<u>AGOSTO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>
R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00

13.2 VALORES DO CONCEDENTE PROJETO

<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAIO</u>	<u>JUNHO</u>
R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
<u>JULHO</u>	<u>AGOSTO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>
R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00

13.3 PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERIODICIDADE: Anual

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Creche

A avaliação consiste num trabalho progressivo e cooperativo entre a Direção, Coordenação e a Equipe de Trabalho, integrados na diagnose dos problemas que interferem no processo de cuidar e educar e no desenvolvimento global das crianças atendidas, assim como as demais ações que envolvem a equipe de trabalho, a fim de avaliar, reelaborar e solucionar. Esta avaliação é contínua e progressiva.

14.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- Projeto

O programa será acompanhado de forma direta pelas pessoas envolvidas no desenvolvimento e execução do trabalho: coordenadora, educadoras e funcionários supervisionados pela Diretoria da Entidade, e pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social do Município e a DRADS - Divisão Regional da Assistência e Desenvolvimento Social de Dracena/SP.

A avaliação e o desenvolvimento do plano serão realizados gradativamente, conforme realização das reformas, envolvendo todos que estejam ligados na realização das atividades fornecidas pela coordenadora á Prefeitura Municipal todos os meses com

LEAIS – LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA

Registro 641- Utilidade Pública Federal: Decreto de 03/01/92 publicado no D.O.U de 06/01/92 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.989, de 04/08/92 – Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.608/74 – CNPJ 49.850.498/0001-70

Avenida João Moellers, 367 – Fone (018) 3851-2304 – CEP 17.930-000- TUPI PAULISTA-SP

descrições das atividades mensais desenvolvidas pelo Programa, que efetuará a análise e dos resultados alcançados, bem como possíveis alterações quando se fizerem necessárias.

Tupi Paulista, 29 de novembro de 2018.



ANTONIO LUIZ PIOLTINE
PRESIDENTE